



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 623 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Decreto Nº 007/2017*

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- *Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170120*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 623 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 007/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.630,21 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.630,21 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$436.630,21 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 03 de Julho de 2017

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

#### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura		
01000	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.260,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.865,00
		Anul.dotação	5.918,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		26.043,00
PARA:			
12 361 0011 2.008	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.1.90.13.99	Manutencao das Acos do FUNDEB 60%		
01018	Outras Obrigações Patronais		
	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	50.000,00
12 361 0011 2.009	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	700,00
12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa Salário Educação		

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 623 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01058	Transf. do Salário Educação		
		Anul.dotação	5.944,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			74.144,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0010 2.015	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo		
01000	Material de Consumo		
		Recursos Ordinários	
		Anul.dotação	7.500,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.184,00
		Anul.dotação	12.982,00
15 451 0016 1.058	Construção, Recuperação de Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	216.367,33
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			249.033,33
PARA:			
10 122 0018 2.020	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.1.90.13.99	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
01000	Outras Obrigações Patronais		
		Recursos Ordinários	
		Anul.dotação	15.395,97
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	560,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	1.199,91
		Anul.dotação	35.000,00
		Anul.dotação	5.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0019 2.026	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			81.155,88
PARA:			
10 301 0020 1.080	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
01070	Material de Consumo		
		Gestão do SUS	
		Anul.dotação	3.254,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.254,00
PARA:			
04 122 0028 2.042	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00	Manut.das Ativ. da Sec. Mul. de Esporte, Cultura e Lazer		
01000	Material de Consumo		
		Recursos Ordinários	
		Anul.dotação	3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 623 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La	3.000,00
TOTAL GERAL	436.630,21

Taboleiro Grande, 03 de Julho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

## SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 605 0005 1.023	Secretaria Municipal de Agricultura		
4.4.90.51.99	Construção e Equip. de Matadouro Público		
61024	Outras obras e instalações		
	Transf. de Convênios - Outros		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
61024	Transf. de Convênios - Outros		15.000,00
20 605 0007 1.024	Const.Ampl.Sistema Eletrico Rural		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		25.395,97
20 608 0007 1.039	Construção do Mercado Produtor		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			75.395,97
DE:			
12 361 0014 1.049	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
4.4.90.52.00	Aquisição de Transporte Escolar		
01015	Equipamentos e Material Permanente		
	Transferência de Recursos do FNDE		150.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			150.000,00
DE:			
15 451 0015 1.052	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.99	Ampl. e Ref. Mercado Publico Municipal		
61024	Outras obras e instalações		
	Transf. de Convênios - Outros		150.000,00
15 451 0015 1.053	Aquis.de Equipamentos e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		61.234,24
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			211.234,24
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			436.630,21

Taboleiro Grande, 03 de Julho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 623 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170120

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIÊNTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170120, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 03/07/2017 até 03/10/2017, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de julho de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

Fim do Diário Oficial N.º 623 de 03 de julho de 2017 com 5fls.

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)